
EMENDA SUPRESSIVA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2024

Suprime mapa do Anexo 8 do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, que dispõe sobre a unificação das prescrições urbanísticas e ambientais das Zonas de Proteção Ambiental do município de Natal/RN, conforme mensagem nº 195/2024.

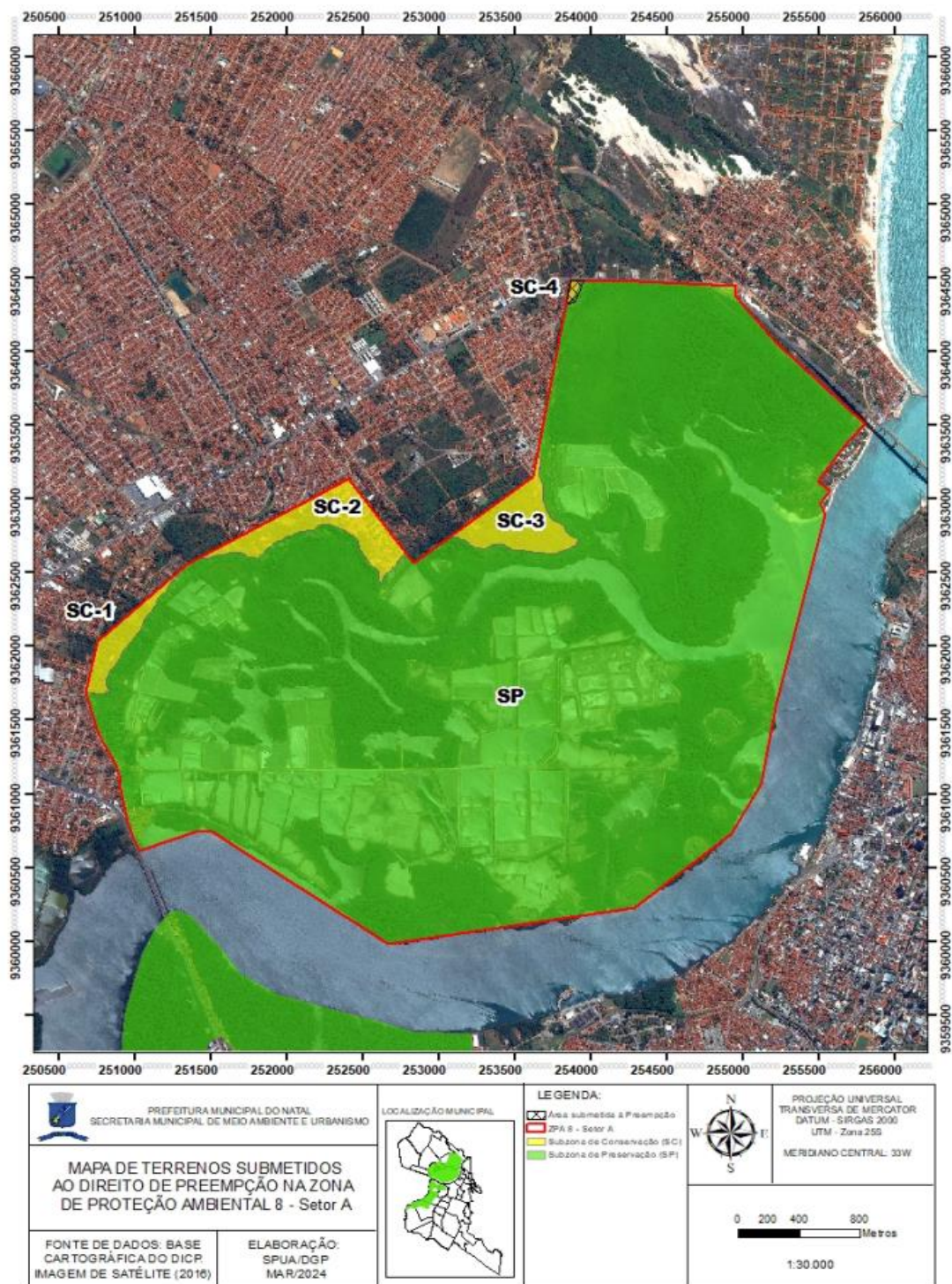
Art. 1º. Suprime o Mapa de Terrenos Submetidos ao Direito de Preempção que faz parte do Anexo 8 do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024.

Natal/RN, 25 de abril de 2025



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

**MAPA SUPRIMIDO: MAPA DE TERRENOS SUBMETIDOS AO DIREITO DE
PREEMPÇÃO INTEGRANTE DO ANEXO 8**



JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor já estabelece em seu art. 98 o direito de preempção para todas as ZPAs, tornando-se redundante inscrever uma área específica, quando toda a Zona já está inclusa.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 25 de abril de 2025



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB